



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



# CERTIFICADO LOC N° 03/2016

## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto nº 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa RECOM COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ nº 09.186.983/0001-77, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 19° 51' 30,30" e LONG. 45° 00' 17,14", no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 11836/2008/002/2014 e decisão da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, em reunião do dia 18/02/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma.)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

**Recebemos a Documentação**

Data: 30 / 03 / 16

*América Bloca*  
Assinatura

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 6 (SEIS) anos, com vencimento em 17/02/2022.

Divinópolis, 18 de Fevereiro de 2016.

**Paulo Tarso Alvim Miguel**  
Superintendente Regional de Regularização Ambiental  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

